

PORTARIA N° 999, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede Gozo de Licença Prêmio ao servidor efetivo que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar n° 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio ao servidor efetivo que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar n° 140/2011:

MAT.	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
3923	JOÃO RICARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	03.05.2012 A 03.05.2017	02.09.2020 A 01.10.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de setembro de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração